



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.342
De 07 de dezembro de 2005

Denomina o Centro de Convivência “Cezar Vieira” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01
de dezembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “CEZAR VIEIRA” o Centro de Convivência construído em área contígua ao Centro Municipal de Saúde “Gustavo de Moraes Junior”, localizado na Avenida Albert Einstein, nº 831, no Parque Residencial São Paulo desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2005/(dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005 - (PC).